CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA
Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 –
Piracicaba/SP Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137
cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

RESOLUÇÃO N.º 22/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA - CMDCA, no uso de suas atribuições que foram-lhe conferidas pela Lei Municipal nº 6.246, de 03 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 6.597 de 24 de novembro de 2009, Título VI – Dos Direitos da Criança e do Adolescente, Capítulo I – Da Criação do Conselho e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar, artigos 107 a 155, vem tornar público a empresa que realizará prova, local e horário.

Artigo 1º – Empresa contratada para aplicação prova: Pílulas do ECA;

Artigo 2º – Local da aplicação prova: *Rua Morais Barros 233, Centro, Piracicaba, SP, 13400-350* , Data: 22/06/2025, Horário: 13h00 às 17h00, conforme regras do **Item 7 – Da Realização Das Provas** – Do Edital 01/2025 Processo de Escolha dos Conselhos Tutelares I, II e III de Piracicaba e suas retificações.

Artigo 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 16 de Junho de 2025.

Tais Leite Marino
Vice Presidente CMDCA

"*É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.*"
art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por TAIS LEITE MARINO.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMP 2025/087415 e o código 706MN0XP.

Peça do processo/documento PMP 2025/087415, materializada por: G.A.B.B em 17/06/2025 08:54 CPF: ***.700.068-**

Assinaturas do documento

"RESOLUÇÃO-022-2025 - local-prova-horário"

Código para verificação: **706MN0XP**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

TAIS LEITE MARINO em 16/06/2025 às 20:46:44 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 15/10/2024 - 11:17:37 e válido até 15/10/2025 - 11:17:37.
(Assinatura GOVBR)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMP 2025/087415** e o código **706MN0XP** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.